



PORTARIA

Nº 116/2020

“Dispõe sobre Demissão do Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário **CAUE THOME DE ALMEIDA**, matrícula nº 65619-4 admitido em 18 de abril de 2019, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista 40 horas, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra